



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 796, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a extinção do Curso de Serviço Social do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP.

O CONSEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Luterano de Palmas, no uso de suas competências regimentais e estatutárias, e tendo vista a aprovação em reunião realizada em 18 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a extinção do Curso de Serviço Social do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP, autorizado pela Resolução CONSEPE nº 005, de 12 de julho de 2000; reconhecido pela Portaria nº 3.322, de 18 de outubro de 2004 e com a renovação de reconhecimento expedida pela Portaria nº 134, de 1 de março de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2021.

Marcelo Muller

Presidente